



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

12/12/2023

RD N.º PRE-DPR-339/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001327-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 074/SPOBRAS/2023 – Elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo do 1º CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED), com a finalidade de adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual, bem como adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 074/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa NPC Grupo Arquitetura Ltda e cujo objeto é a Elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo do 1º CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED). A contratada e a área gestora, solicitam sua prorrogação por mais 120 dias, para cumprimento do escopo contratual;
2. A adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com alteração do valor contratual (**doc. SEI 093760384**) tendo como base o RPA nº 105/2023 (**doc. SEI nº 089364451**) que altera o valor do contrato **de R\$645.280,00 – P0, para R\$789.426,19 – P0, ou seja, um acréscimo de R\$144.146,19 – P0, ou ainda 22,34% de aumento sobre o valor inicial.**
3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 22,34% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%.
4. Adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI 093760457**) prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 120 dias, sendo o de execução de 08/09/2023 até 06/01/2024 e por consequência, o de vigência de até 05/04/2024;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 093760384**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$645.280,00 – P0, para R\$789.426,19, ou seja, um acréscimo de R\$144.146,19, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 093760457)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 08/09/2023 para 06/01/2024 e por consequência o de vigência para 05/04/2024. Esta RD **revoga a PRE/DPR Nº 330/2023, aprovada no dia 14/11/2023.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 29/11/23	SIGLA - DATA DPR – 29/11/23	PRD Nº PRE-DPR- 339/2023	SIGLA - DATA DPR – 29/11/23	SIGLA - DATA SJU – 01/12/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 13/12/2023, às 13:42.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/12/2023, às 15:00.



Jorge Bayerlein
Coordenador(a)

Em 13/12/2023, às 15:18.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 13/12/2023, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095127520** e o código CRC **D07962D6**.